



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA DE
EMPENHO

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150000

EMPENHO: 328/2022

Tipo : Ordinário

CREDOR: 5662 LUCAS SANTANA DE QUEIROZ

UF: SP

Endereço: RUA SANTA CATARINA, 226

Cidade: Serrana

CPF: 289-425-138/67

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

DOTAÇÃO:

Ficha: 000006
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
Funcional: 04.122.0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto/Atividade: 2.003 - Chefia do Executivo
Elemento: 3.3.90.33.01.00.00.00 - Passagens Para O País
Fonte de Recurso: 1110 - TESOURO - GERAL
Código de Aplicação: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Licitação:	Numero:	Processo de Compra:	Data de Emissão:			
Dispensa de Licitação p/ Compras e S:			26/01/2022			
Valor Orçado:	Valor Atualizado (A):	Empenhos anteriores:	Valor do empenho:	Valor Anulado:	Total (B):	Saldo Atual (A - B):
70.000,00	70.000,00	4.000,00	1.500,00	0,00	5.500,00	64.500,00

ESPECIFICAÇÃO:

DESCONTOS:

Adiantamento de viagem à São Paulo-SP, período 31/01/2022 para agenda no Palácio dos Bandeirantes e Projeto de Reforma da Assistência Social.

Departamento de Finanças Seção de Contabilidade	COMP. () ANUL. () DESC. ()	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S)
	R\$: Departamento de Finanças Seção de Finanças Cheque Nº: _____ Conta: _____ Banco: _____ TESOUREIRO	SERRANA, ___ DE _____ DE _____ _____ PREFEITO MUNICIPAL
CONTADOR E/OU REP. EMPENHO		

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO

_____/_____/_____

Assinatura

Anotações:

Requisição de Adiantamento de Viagem

Responsavel pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Lucas Santana de Queiroz	Assistente Administrativo	Projetos

Acompanhantes

Edmilson Aparecido da Silva	Chefe da Casa Civil	Gabinete
Guilherme da Silva Montanari	Assistente do Secretario de Administração e Finan	Gabinete

Data da Emissão 26/01/2022 Destino São Paulo-SP

Periodo da Viagem 31/01/2022 A 31/01/2022

Motivação

Agenda em SP, Palácio dos Bandeirantes e Projeto de reforma da Assistencia Social

Valor do Adiantamento em R\$ 1.500,00

Previsão das Despesas	
Descrição das Contas	Previsão de Gastos
Combustivel	-
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	-
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	-

Valor do Adiantamento 1.500,00

Previsão das Despesas -

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Secretário / Diretor

Samuel de Oliveira
Secretário Municipal de
Administração e Finanças



Consulta Relação

G332280902268594019
28/01/2022 09:07:41

Cliente MUNICIPIO DE SERRANA
UG/Gestão 00000100001
Relação 20220000117

Ordem bancária

Número OB	63793	Sequencial OB	0
Ordem bancária	OB220007161	Tipo de pagamento	Pgto Credito em Conta
Valor R\$	1.500,00	Data débito	27.01.2022
Agência débito	3375-8	Conta corrente	130055-5
Remessa	56	Data remessa	27.01.2022
Situação OB	Liberada	Data estado	28.01.2022
Data limite liberação	01.02.2022	Data murchação OB	22.01.2023
Destinatário	LUCAS SANTANA DE QUEIROZ	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CPF	Identificador destinatário	28942513867
Observação	FINALIDADE		

Dados Conta

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	1		
Dependência original	3375	Conta original	21143
Dependência atual	3375	Conta atual	21143

Transação efetuada com sucesso por: J4600263 MELISSA CAVALHERI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Prefeitura Municipal de Serrana
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP

Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsavel pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Lucas Santana de Queiroz	Supervisor	Banco do Povo

Acompanhantes		
Edmilson Aparecido da Silva	Diretor Casa Civil	Gabinete
Guilherme da Silva Montanari	Assistente de Secretario de Administração e Finanças	Gabinete

Data da Emissão: 26/01/2022 Destino: São Paulo-SP
Período da Viagem: 31/01/2022 A 31/01/2022

Motivação
Agenda em SP, Palácio dos Bandeirantes e Projeto de reforma da Assistência Social

Valor do Adiantamento em R\$ 1.500,00 Empenho : _____

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	120,00
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	317,21
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	437,21

Resumo da Prestação de Contas	
Valor do Adiantamento	1.500,00
Valor das Despesas	437,21
Valor a Ser Devolvido	1.062,79

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Secretário / Diretor

Samuel Fazenda
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Melissa Cavallhe
Diretora Depto. da Fazenda

Juliano A. Almeida
da Divisão Administrativa

RODOSNACK TURMALINA LANCH. E REST. LTDA
 GRAAL TURMALINA
 RODOVIA ANHANGUERA, S/N KM 150 + 700MTS
 CEP: 13490-000 - CORDEIROPOLIS/SP
 CNPJ: 09.438.123/0001-83 IE: 272.074.615.113

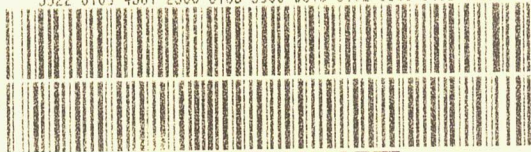
Extrato No. 289686
 CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
1	11690	REFRIGERANTE COCA COLA 350ML	1	UN	7,50(2,46)	7,50	
2	3230	AGUA MINERAL COM GAS LEVITY 51	1	UN	5,50(1,78)	5,50	
3	620	ESPETO DE FRANGO	1	UN	12,90(4,06)	12,90	
4	11690	REFRIGERANTE COCA COLA 350ML	1	UN	7,50(2,46)	7,50	
5	65	COXA CREME C/ OSSO	1	UN	12,90(4,06)	12,90	
6	12578	REFRIGERANTE SCHWEPPES 350ML T	1	UN	7,50(2,46)	7,50	
7	35650	PACOCA DOCE DE ANENDOM 120G	1	UN	4,90(1,54)	4,90	
TOTAL R\$							56,70
Dinheiro							100,00
TROCO R\$							41,30

* Valor aproximado dos tributos do item
 Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 127
 41/2012) R\$ 8,26 (Federal) R\$ 10,56 (Estadual) R\$ 0,00 (Municipa
 l)

SAT No. 000.616.617
 31/01/2022 18:00:09

3522 0109 4381 2300 0183 5900 0616 6172 8968 6462 0653



FICHA(S): 4888

Obrigado e volte Sempre!

GRAAL BANDEIRANTES NORTE
 RODOPOLIS BANDEIRANTES NORTE LTDA
 RODOVIA DOS BANDEIRANTES, SN - KM 125 SNO - ZONA RURAL
 CEP 13.451-010 - SANTA BARBARA D OESTE
 CNPJ 05.239.851/0001-10 - IE 603181249118

Extrato 859091
 CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

PF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

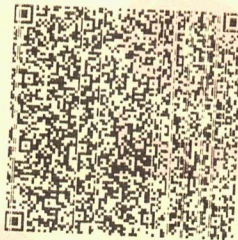
#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
01	1	GASOLINA CUMUM Bico 25	10,609L	X	6,589 (26,91)		70,00
TOTAL R\$							70,00
Dinheiro							70,00

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
 Tributos aproximados: Federal R\$ 9,41 (13,45%) / Estadual R\$ 17,50
 (25,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP
 ZC 1820 Cliente: CNPJ/CPF: 44.229.813/0001-23
 Inscr. Est: 669.080.771.111

ISE:
 Valor aproximado dos tributos do item
 Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 26,91
 (conforme Lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.242.270
 31/01/2022 - 17:10:12

3522 0105 2898 5100 0110 5900
 0242 2708 5909 1403 3267



MALUM RESTAURANTE LTDA
 RUA PAMPLONA, 1878 - Nao Informado
 JARDIM PAULISTA - SAO PAULO - 01405-002
 CNPJ:34032510000162 IE:126307930118

EXTRATO N° 005417 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R\$|(VLTR R\$)*|VL ITEM R\$

001522	VIRADO A PAUL	1 UN X 33,90 (10,87)	33,90		
	rateio de acrescimo sobre subtotal		+3,39		
002522	VIRADO A PAUL	1 UN X 33,90 (10,87)	33,90		
	rateio de acrescimo sobre subtotal		+3,39		
003522	VIRADO A PAUL	1 UN X 33,90 (10,87)	33,90		
	rateio de acrescimo sobre subtotal		+3,39		
004522	VIRADO A PAUL	1 UN X 33,90 (10,87)	33,90		
	rateio de acrescimo sobre subtotal		+3,39		
005216	ABACAXI	1 UN X 7,00 (1,84)	7,00		
	rateio de acrescimo sobre subtotal		+0,70		
006178	COCA COLA KS	1 UN X 4,50 (1,44)	4,50		
	rateio de acrescimo sobre subtotal		+0,45		
007178	COCA COLA KS	1 UN X 4,50 (1,44)	4,50		
	rateio de acrescimo sobre subtotal		+0,45		
008178	COCA COLA KS	1 UN X 4,50 (1,44)	4,50		
	rateio de acrescimo sobre subtotal		+0,45		

Total Bruto de Itens 156,10
 Acréscimo sobre subtotal +15,61

TOTAL R\$ 171,71

Dinheiro 171,71

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples
 04.06.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
 CAIXA:1 OP:PATRICIA VD:64867

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom 49,64
 (Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

3522 0134 0325 1000 0162 5900 0964 0970 0541 7302 2088



Consumidor
 44.229.813/0001-23
 N° Série SAT 000.964.097
 31/01/2022 - 14:12:14

Consulte o QR Code pelo aplicativo
 "De olho na nota", disponível na
 AppStore (Apple) e PlayStore
 (Android)
 * Valor Aproximado dos Tributos dos
 Itens

Sistema PacNet - www.ggautomacao.com.br
<http://www.ggautomacao.com.br>

RODOSNACK SUL LANC. E RESTAURANTE LTDA
 GRAAL 125 SUL
 Rod. dos Bandeirantes km 125+30metros
 Zona Rural - Santa Barbara d' Oeste - SP
 CNPJ: 09.456.714/0001-83 IE: 606218183113

Extrato No. 066738
 CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

| COD | DESC | QTD | UN | VL UN R\$ | (VL TR R\$)* | VL ITEM R\$

1	0000000072901	AGUA MIN EMPORIO GRAAL BIOLEVE S/GAS 510ML 3	13,50		
		UN X 4,50(4,36)	13,50		
2	0006000000360	CAFE CORDO DUPL0 150ML 1	7,90		
		UN X 7,90(2,48)	7,90		
3	0006000000351	PAO DE SEMOLINA C/NANT 4	10,69		
		UN X 8,50(10,69)	34,00		
4	0000000000133	CAPPUCCINO MEDIO 150ML 1	1,50		
		UN X 11,50(3,76)	11,50		
5	0000000000131	ESPRESSO C/LEITE 150ML 1	8,50		
		UN X 8,50(2,67)	8,50		
6	0000000000131	ESPRESSO C/LEITE 150ML 1	8,50		
		UN X 8,50(2,67)	8,50		
7	0000000034072	CHICL MENTOS 3 PURE FRESH MINT C/SUN 8,5G 1	2,90		
		UN X 2,90(0,91)	2,90		
TOTAL R\$			86,80		
Dinheiro			100,00		
TROCO R\$			13,20		

* Valor aproximado dos tributos do item
 Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 127
 41/2012) R\$ 11,92 (Federal) R\$ 15,62 (Estadual) R\$ 0,00 (Municipal)

SAT No. 000.676.216

31/01/2022 08:10:06

3522 0169 4567 1400 0163 5900 0676 2160 6673 8682 7916



OPERADOR: ELIZANGELA ALENCAR
 FICHA(S): 5252,5003

PDV:008

POSTO DA SERRA DE SANTA RITA LTDA
POSTO DA SERRA DE SANTA RITA LT
RODOVIA ANHANGUERA KM 237, SN RURAL SANTA RITA DO PASSA
QUATRO-SP 13670-000
CNPJ:52.694.676/0001-26 IE:621008051111
EXTRATO No. **345848** do CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23 ✓

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
001	00001	GASOLINA COMUM 8a:001 Bi:05				7,826 L X 6,389	50,00

TOTAL R\$ 50,00

Dinheiro 50,00
04.06.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Trib aprox R\$6,72 Fed. 12,50 Est. 0,00 Mun. Fonte:IBPT

*Valor aproximado dos tributos do item

SAT No. 1000.209.495

31/01/2022 - 18:47:09

3522 0152 6946 7600 0126 5900 0209 4953 4594 8553 8418



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota",
disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

AllData

Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão do seu browser.



**Transferência Interbancária - Titularidade Diferente
Outros Bancos (DOC e TED)**

Data: 03/02/2022

Banco: 237 Agência de Débito: 01946

Conta e Dígito de Débito: 0000000148350

Tipo da Conta: CONTA-CORRENTE

Cliente: CHARLENE MENDONCA MACEDO

Banco Destinatário: 001

Nome do Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 03375

Nome da Agência: SERRANA

Conta e Dígito: 0000001300555

Favorecidos: Prefeitura Municipal de Serrana

CPF/CNPJ: 44.229.813/0001-23

Tipo de transferência: TED

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Valor da Transferência: 1.062,79

Nº da Transferência Interbancária: 7362688

AUTENTICAÇÃO

fNQOMXfQ Gs?5NYzS 9LJJvY3A dorH@sGg *XrieI7D FJngmMLU X2LUe8eT vtOu?2kH
Ct#C9RTC TPw3e3lz sM2g9CLm x9V1z6Be @I7es7uO Th38KodB a#piJvj7 kmN2D#vh
a2Kf8Y## 8D8udyXt RqzHIFHL W@srl3?I v6JONS5@ rZAMyQBc 88329430 01375510